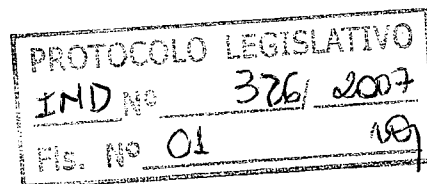


LIDO
Em 14/02/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 326 /2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)



to Protocolo Legislativo para registro e, em
regulada a CAS.

Em, 16/02/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a implantação de praça pública na QNN 40 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para implantação de praça pública dotada de quadra poliesportiva na área entre os Conjuntos “H”, “T” e “J”, da QNN 40, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A urbanização da área entre os Conjuntos “H”, “T” e “J” na QNN 40 é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, para a prática de esportes e para o convívio social.

A área em questão é destinada à construção de uma praça, e, por estar ociosa, tem sido utilizada como depósito de lixo e entulho, além de servir como local de encontro de marginais para venda e consumo de drogas e prática de outros crimes.

Por não contar com outra opção, certamente a praça vai se tornar em um local de confraternização e lazer dos moradores da região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Assessoria de Plenário
Recebi em 06/02/07 às 14:15
[Assinatura] 11928-30
Assinatura